

O ROSTO HUMANO DA CIÊNCIA JURÍDICO-PENAL NÃO APENAS ALEMÃ – NOTA SOBRE O FALECIMENTO DE CLAUS ROXIN, POR BERND SCHÜNEMANN E LUÍS GRECO

*THE HUMAN FACE OF NOT ONLY GERMAN CRIMINAL
LAW SCIENCE – NOTE ON THE DEATH OF CLAUS ROXIN,
BY BERND SCHÜNEMANN AND LUÍS GRECO*

BERND SCHÜNEMANN

Professor Catedrático Emérito de Direito Penal, Direito Processual Penal, Filosofia
do Direito Pena e Sociologia Jurídica da Universidade de Munique.
Orcid: [orcid.org/0000-0003-0029-8321].
bernd.schuenemann@jura.uni-muenchen.de

LUÍS GRECO

Professor Catedrático de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Penal
Estrangeiro e Teoria do Direito Penal na Universidade Humboldt de Berlim.
Orcid: [orcid.org/0000-0003-3087-4561].
luis.greco@hu-berlin.de

TRADUÇÃO DE:

BEATRIZ CORRÊA CAMARGO

Professora de Direito Penal na Universidade Federal de Uberlândia.
Orcid: [orcid.org/0000-0001-8080-0662]
beatrizcamargo@ufu.br

DOI: [10.5281/zenodo.15376038].

ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: Este texto analisa a contribuição científica de Claus Roxin para o Direito Penal contemporâneo por ocasião de seu falecimento. Evidencia-se como Roxin desenvolveu um sistema de imputação penal que vincula a punição

ABSTRACT: This article analyzes Claus Roxin's scientific contribution to contemporary criminal law on the occasion of his death. It shows how Roxin developed a system of criminal imputation that links punishment to clear

a critérios claros, independentes da arbitrariedade judicial, conferindo ao Direito Penal moderno um perfil liberal-garantista fundamentado na proteção de bens jurídicos. São destacadas suas principais contribuições dogmáticas, que revolucionaram o pensamento jurídico-penal e influenciaram significativamente a atividade legislativa, estendendo sua influência para além da Alemanha, com impacto na Europa, América Latina e Leste Asiático.

PALAVRAS-CHAVE: Claus Roxin – Dogmática Penal – Política Criminal – Funcionalismo – Liberalismo Penal.

criteria, independent of judicial arbitrariness, giving modern criminal law a liberal-guarantist profile based on the protection of legal assets. His main dogmatic contributions are highlighted, which revolutionized criminal law thinking and significantly influenced legislative activity, extending its influence beyond Germany, with an impact on Europe, Latin America and East Asia.

KEYWORDS: Claus Roxin – Legal Dogmatics of Criminal Law – Criminal Policy – Functionalism – Penal Liberalism.

O mundo do Direito Penal está de luto. Ninguém deixou, com tantas ideias e impulsos, tamanha marca no Direito Penal moderno do Estado Democrático de Direito, oferecendo a esse Direito Penal (e ao Processo Penal) tão rigoroso perfil liberal-garantista, quanto Claus Roxin. Ninguém desenvolveu, como pedra de toque e garantia desse perfil, um sistema de imputação penal tão abrangente e, ao mesmo tempo, tão flexível, por meio do qual a punição em cada caso concreto é vinculada a critérios claros e independentes da arbitrariedade judicial. E ninguém elevou a cultura do Direito Penal ao nível de tornar claramente reconhecível o abuso político do poder punitivo e, portanto, impossível em um estado constitucional, fazendo essa cultura expandir para muito além da Alemanha, alcançando a Europa, a América Latina e o Leste Asiático, quer por meio de sua obra, que foi traduzida para muitos idiomas, quer pelo seu trabalho pessoal em suas turnês de palestras, que encheram auditórios inteiros, quer por meio de seus numerosos e excelentes discípulos em todo o mundo.

Claus Roxin defendia um Direito Penal humano que renuncia à retribuição e limita-se a garantir a coexistência pacífica, ou seja, a proteção de bens jurídicos. Esse apelo não permaneceu no plano meramente teórico, mas ajudou a moldar a atividade legislativa por meio dos inúmeros projetos alternativos nos quais ele esteve significativamente envolvido, sobretudo por meio do Projeto Alternativo do Código Penal alemão de 1966. Sua concepção fundamental teve um profundo impacto sobre a dogmática do Direito Penal. A conexão entre princípios abstratos e a dogmática concreta, entre a “Política criminal e o Sistema Jurídico-Penal”^{NT}, que hoje nos parece evidente, era uma ideia central de Roxin.

NT. No original alemão, a expressão utilizada pelos autores faz referência ao nome do livro de Claus Roxin, intitulado *Kriminalpolitik und Strafrechtssystem*, de 1973.